

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor público efetivo do Município de Jardim/CE para o Município do Mauriti/CE, formalizada por meio do Ofício nº 171/2026 do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal do Mauriti/CE, que requer a cessão do servidor **FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, matrícula funcional nº 0016640, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Sala.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo especificado(a), pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Prefeitura municipal de Mauriti/CE, conforme estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 009/2025, do Gabinete do Prefeito de Jardim/CE.

	SERVIDOR	MATRÍC.	CARGOS
01	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO	0016640	AUXILIAR DE SALA

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas na Cessão nº 001/2026-SME, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido(a) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria retroage ao dia 26 de fevereiro de 2026, produzindo seus efeitos até o dia 26 de fevereiro de 2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 1EA2B94D

GABINETE

PORTARIA Nº 0303004/2026-GP JARDIM-CE, 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **RAQUEL RODRIGUES BORGES**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2006XXXXX6236 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 053.XXX.XXX-13, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 03 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador: 43609D09

GABINETE

PORTARIA RETIFICADA Nº 0203005/26-GP JARDIM/CE, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviço junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme estabelecido no Termo de Cessão nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

	SERVIDORES	MATRÍC.	CARGOS
01	ERICA ALVES DE FREITAS	014432	PROFESSOR II
02	MARIA CRISTINA GOMES	003020	PROFESSOR II
03	GILDENIA PEREIRA PINTOS	002077	PROFESSOR II
04	EURIDES ALVES DE FREITAS BARBOSA	014465	PROFESSOR II
05	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	014691	PROFESSOR II
06	OTONIEL SILVA DE ALENCAR	000311	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. As remunerações dos servidores ora cedidos, obedecerão às disposições estabelecidas no Termo de Cessão nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador: 89FF2B86

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 20260116-01/2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº 20260116-01/2026. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de